

-----ACTA N.º 6/2009 -----

**PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
FERREIRA DO ZÊZERE AOS VINTE E
SETE DIAS DO MÊS NOVEMBRO DE
DOIS MIL E NOVE -----**

-----Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício dos Paços do Concelho, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente, Eurico de Alcobia e Joaquim de Jesus Ribeiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1.º Ponto: Análise, Discussão e Votação do Regimento da Assembleia Municipal nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

2.º Ponto: Eleição de dois Presidentes de Junta (efectivo e suplente) para integrarem a Assembleia Distrital de Santarém.-----

3.º Ponto: Designação de um representante do município para o Conselho da Comunidade do ACES Zêzere - agrupamento de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro. -----

4.º Ponto: Eleição de três representantes da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM do Médio Tejo, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto. -----

5.º Ponto: Eleição de um Presidente da Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios nos termos da Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho. -----

6.º Ponto: Eleição de quatro cidadãos eleitores para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir naquela área social, nos termos alínea l) do artigo 17.º da Lei 147/99, de 1 de Setembro. -----

7.º Ponto: Eleição de um representante da Assembleia Municipal na comissão de acompanhamento da revisão do Plano Director Municipal de Ferreira do Zêzere nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007 de 16 de Novembro. -----

8.º Ponto: Eleição de dois Presidentes de Junta de Freguesia (efectivo e suplente), nos termos e para efeitos previstos no n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

9.º Ponto: Eleição de um autarca de freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal nos termos da alínea e), n.º 2.º do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto. -----

10.º Ponto: Análise, discussão e medidas a tomar sobre a situação do quadro clínico do Centro de Saúde. -----

11.º Ponto: Análise, discussão e votação da Participação Variável no IRS nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro conjugada com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais. -----

12.º Ponto: Análise, discussão e votação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99,

de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

13.º Ponto: Análise, discussão e votação da alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia para ao concelho de Ferreira do Zêzere nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **Presenças:** Distribuída a folha de presenças aos membros da Assembleia Municipal, verificou-se a presença de vinte e três dos seus membros, tendo-se registado a ausência da Sr.ª Isabel Maria Serra Costa Mendes. -----

----- **A Câmara Municipal** fez-se representar pelo Vice-Presidente Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves e pelos Vereadores Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito, Dr. Filipe Vicente Martins e Sr. Sérgio Manuel Roberto Morgado. O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, não esteve presente por se encontrar doente. -----

----- **Abertura da Sessão:** Eram vinte e uma hora e dez minutos quando, verificada a existência de “quórum”, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social e público em geral. -----

-----**Ordem de Trabalhos**-----

1.º Ponto: Análise, Discussão e Votação do Regimento da Assembleia Municipal nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- O eleito local, Dr. Jorge Godinho, sugeriu a alteração do n.º 4 do artigo 17.º de modo a que a documentação relativa às sessões da Assembleia fosse enviada com

mais antecedência. -----

----- O eleito Local, Dr. Eduardo Mendes, em relação àquele assunto disse que tinham que estabelecer ali um compromisso porque a lei diz que, os assuntos a serem submetidos para a ordem de trabalhos nas reuniões ordinárias podem ser pedidos até cinco dias antes.-----

----- Colocado a votação o Regimento da Assembleia Municipal foi aprovado por unanimidade.-----

2.º Ponto: Eleição de dois Presidentes de Junta (efectivo e suplente) para integrarem a Assembleia Distrital de Santarém.-----

----- Foram apresentadas duas listas: -----

----- Lista A (PSD) – Presidente da Junta de Freguesia de Pias, Sr. António Marques Oliveira (efectivo); - Presidente da Junta de Freguesia de Chãos, Sr. Jorge Manuel da Conceição Silva (suplente). -----

----- Lista B (PS) – Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas, Sr. José Marques Nunes (efectivo); - Presidente da Junta de Freguesia de Igreja Nova do Sobral, Sr. José Manuel Antunes Feliz (suplente). -----

----- Contados os votos obteve-se o seguinte resultado: Lista A – 14 votos; Lista B – 9 votos.-----

3.º Ponto: Designação de um representante do município para o Conselho da Comunidade do ACES Zêzere - agrupamento de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro.-----

----- Foram apresentadas duas listas: -----

----- Lista A (PSD) – Maria dos Anjos Coelho Marques Maia. -----

----- Lista B (PS) – Armando António Ferreira Alexandre. -----

----- Contados os votos obteve-se o seguinte resultado: Lista A – 15 votos; Lista B – 8 votos.-----

4.º Ponto: Eleição de três representantes da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM do Médio Tejo, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto. -----

----- Foram apresentadas duas listas: -----

----- Lista A (PSD) – Eduardo José Ferreira Mendes; Eurico de Alcobia e Luís Ribeiro Pereira. -----

----- Lista B (PS) – Bruno José Graça Gomes; Fernando António dos Santos Ideias e Jorge da Conceição Godinho. -----

----- Contados os votos o Partido Social Democrata obteve nove votos e o Partido Socialista obteve cinco votos. -----

----- A Assembleia Municipal elegeu para a Assembleia Intermunicipal do Médio Tejo, segundo o sistema de representação proporcional e o método de Hondt o Dr. Eduardo José Ferreira Mendes, o Sr. Eurico Alcobia e o Sr. Bruno José da Graça Gomes. -----

5.º Ponto: Eleição de um Presidente da Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios nos termos da Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho. -----

----- Foram apresentadas duas listas: -----

----- Lista A (PSD) – Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, Sr. Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

----- Lista B (PS) – Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas, Sr. José Marques Nunes. -----

----- Contados os votos obteve-se o seguinte resultado: Lista A – 15 votos; Lista B – 8 votos.-----

6.º Ponto: Eleição de quatro cidadãos eleitores para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir naquela área social, nos termos alínea l) do artigo 17.º da Lei 147/99, de 1 de Setembro.-----

----- Foram apresentadas duas listas: -----

----- Lista A (PSD) – Ana Maria Godinho; Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito; Luís Ribeiro Pereira; Aires Ferreira Graça.-----

----- Lista B (PS) – Filipe Vicente Martins; Armando António Ferreira Alexandre; Isabel Maria Serra Costa Mendes e Manuel Valério.-----

----- Contados os votos obteve-se o seguinte resultado: Lista A – 15 votos; Lista B – 8 votos.-----

7.º Ponto: Eleição de um representante da Assembleia Municipal na comissão de acompanhamento da revisão do Plano Director Municipal de Ferreira do Zêzere nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007 de 16 de Novembro.-----

----- Foram apresentadas duas listas: -----

----- Lista A (PSD) – José Manuel Gomes Duarte.-----

----- Lista B (PS) – Jorge Conceição Godinho.-----

----- Contados os votos obteve-se o seguinte resultado: Lista A – 15 votos; Lista B – 8 votos.-----

8.º Ponto: Eleição de dois Presidentes de Junta de Freguesia (efectivo e suplente), nos termos e para efeitos previstos no n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

----- Foram apresentadas duas listas: -----

----- Lista A (PSD) – Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, Sr. Pedro Manuel dos Santos Alberto (efectivo); - Presidente da Junta de Freguesia do Beco, Sr. Agostinho da Cruz (suplente).-----

-----Lista B (PS) – Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas, Sr. José Marques Nunes (efectivo); - Presidente da Junta de Freguesia de Paio Mendes, Sr. Fernando José Conceição Cotrim (suplente). -----

-----Contados os votos obteve-se o seguinte resultado: Lista A – 14 votos; Lista B – 9 votos.-----

9.º Ponto: Eleição de um autarca de freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal nos termos da alínea e), n.º 2.º do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto-----

----- Foram apresentadas duas listas: -----

----- Lista A (PSD) – Presidente da Junta de Freguesia de Areias, Sr. Fernandinho Gomes Lourenço. -----

-----Lista B (PS) – Presidente da Junta de Freguesia de Igreja Nova do Sobral, Sr. José Manuel Antunes Feliz.-----

-----Contados os votos obteve-se o seguinte resultado: Lista A – 14 votos; Lista B – 8 votos; Brancos – 1 voto. -----

10.º Ponto: Análise, discussão e medidas a tomar sobre a situação do quadro clínico do Centro de Saúde.-----

----- O Presidente da Assembleia Municipal alertou para a situação do Centro de Saúde após a aposentação dos médicos Dr. Carvalho e Dr. Vítor Martins que não foram substituídos. -----

-----O eleito local, Sr. Bruno Gomes, saudou os presentes e em seguida referiu que era necessário perceber porque é que não houve substituição dos médicos e depois perceber de quem é a responsabilidade. Pensa que a Câmara Municipal pode ter algum poder para pressionar os responsáveis. Em sua opinião o futuro não vai ser nada agradável, na área da saúde. -----

-----O eleito local, Dr. Eduardo Mendes, interveio dizendo que estavam perante problemas morais, problemas de responsabilidade colectiva, de responsabilidade individual e problemas políticos. É o produto do Governo que têm, da política, do desprezo pelas pessoas. Há alguns anos atrás, a propósito do centro de saúde e das urgências, reuniram no Cine-Teatro, onde esteve presente o Dr. João Almeida. Deixou um desabafo face à dureza dos números e face às regras que o Governo está a criar. Segundo leu nos jornais, no Conselho de Ministros foi anunciado que o Governo vai dar até 950 euros aos médicos que queiram ir para o interior, no entanto, também tem lido nos jornais que no concelho de Lisboa os centros de saúde tem muitas pessoas sem médico de família. Também não acredita num futuro melhor na área da saúde, mas quer deixar o seu protesto. -----

-----O eleito local, Dr. Jorge Godinho, no uso da palavra disse que o Dr. Eduardo Mendes personalizou Ferreira do Zêzere, como “o concelho onde isto acontece”, mas não se trata de uma situação de hoje, nem é do Governo de hoje, é de muitos governos que já passaram no poder. Também lamenta aquela situação, mas não pode culpar só este Governo. Se calhar todos têm um bocado de culpa. -----

-----O eleito local, Sr. Armando Alexandre, disse que o Dr. Eduardo Mendes politizou um assunto de Ferreira do Zêzere com um assunto que é nacional. Pensa que a Assembleia se deve pronunciar no sentido de elaborar um documento e aprová-lo para que a Câmara Municipal o encaminhe para quem de direito. -----

----- O eleito local, Dr. José Manuel Duarte, interveio dizendo que a política não era falar do PS ou do PSD, a política era falar do Governo que têm, independentemente da cor. O grande assassino da saúde em Portugal foi alguém a quem o Eng.º Sócrates deu um lugar de ministro para a saúde. Enquanto a ministra da saúde se tem batido denodadamente para resolver situações quase impossíveis, a pessoa que o Eng. Sócrates contratou destruiu completamente a saúde. -----

----- Em seguida a Mesa da Assembleia Municipal apresentou uma moção sobre o quadro clínico do Centro de Saúde, que fica anexa à minuta da acta.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Paulo Neves, em relação a este assunto disse que já há um ou dois anos se ouvia falar que o Dr. Vítor Martins se ia reformar. Fica a indignação de não se prepararem as coisas, uma vez que já havia indicação que ele se ia reformar, no sentido da situação ser assegurada de alguma forma. Pelo menos que tivesse sido colocado um médico pelo dois que saíram. -----

----- Colocada a votação a Moção foi aprovada por unanimidade. -----

----- A eleita local, Dr.ª Isabel Baptista, solicitou que se reforçasse, na moção, a ideia de que a população do concelho é bastante idosa e requer um acompanhamento diário no que respeita à saúde. -----

11.º Ponto: Análise, discussão e votação da Participação Variável no IRS nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro conjugada com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais. -----

----- O eleito local, Dr. Eduardo Mendes, interveio explicando que se a Câmara Municipal propuser um valor inferior aos 5% significa que os munícipes do concelho, sobre o valor da colecta do IRS terão direito, automaticamente a 1%.

Perguntou se, sendo aquela decisão de três de Setembro, ou seja anterior às eleições, o actual executivo, nomeadamente os membros da oposição, apresentaram alguma contestação àquele documento. Perguntou também se foi feito algum estudo, pelo menos empírico, sobre o que aquilo, em termos de política fiscal, pode representar. -

-----O eleito local, Dr. José Manuel Duarte, em relação a este assunto pediu que a Câmara explicasse quanto significam aqueles 5 %, se são de facto necessários, tanto mais que as taxas de IMI não aumentam. -----

-----O eleito local, Sr. Bruno Gomes lembrou que já no ano anterior o PS propôs o desconto de 3% sobre aqueles 5% variáveis. Informou que os vereadores do PS não tinham conhecimento daquela deliberação do anterior executivo.-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal informou que no ano anterior foi feito um estudo e, a importância era irrisória. Em sua opinião, para a Câmara, nunca é demais, e para quem é abrangido é insignificante. -----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que partilha um pouco da ideia do Presidente da Assembleia mas irá falar com o Presidente da Câmara e com os Vereadores no sentido de apresentarem uma proposta sobre o assunto.-----

-----O eleito local, Dr. Jorge Godinho, proferiu que comungava da ideia do Dr. Eduardo Mendes. É necessário ter em conta o custo/benefício ao baixar a taxa variável. Questionou se, ao baixar dois pontos percentuais, não chamariam mais pessoas para o concelho e se a matéria colectável não subiria. Se o prejuízo inicial não se iria traduzir num lucro posterior. -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal propôs, se o executivo não se opusesse, que aquele ponto fosse adiado para a próxima sessão ordinária a realizar em Dezembro.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que não sabia qual se seria o tempo necessário para se fazer o estudo da relação custo/benefício, ou seja se haveria tempo de fazer esse estudo até à próxima sessão, no entanto não se opôs a que este ponto fosse adiado para a próxima sessão. -----

----- Este ponto ficou adiado para a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

12.º Ponto: Análise, discussão e votação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- O eleito local, Dr. Eduardo Mendes, interveio dizendo que no ano anterior foram apresentados bastantes números que mostravam a justeza das posições, e uma vez que elas se mantêm o seu sentido de voto, e pensa que da sua bancada, é de aprovação. -----

----- O eleito local, Dr. Jorge Godinho, lembrou que no ano passado questionou porque é que a avaliação dos prédios urbanos não era feita mais rapidamente e ainda não obteve feed-back. Era mais justo se houvesse avaliação. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que as avaliações eram com as Finanças e normalmente só são feitas quando há vendas ou heranças. Em seguida informou que a bancada do PS apresentou uma proposta no sentido de reduzir a taxa dos prédios urbanos de 0,7% para 0,6%, tendo em conta as dificuldades das famílias, mas que entretanto acordaram que a mesma ficava sem efeito. -----

----- Colocada a votação a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar no ano de 2010, a Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria com quinze votos a favor e oito abstenções a referida taxa. -----

13.º Ponto: Análise, discussão e votação da alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia para ao concelho de Ferreira do Zêzere nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- A eleita local, Dr.ª Isabel Baptista, interveio dizendo que era com muito agrado que via aquela questão ali, pelo que perguntou qual a data de aplicação do regulamento na sua freguesia, ou seja qual a data de aplicação das placas toponímicas na freguesia de Pias. -----

----- O eleito local, Sr. Armando Alexandre, lembrou que o regulamento em vigor, que data de 2004 referia que as dimensões das placas eram de 600X400, pelo que perguntou se a Câmara Municipal disse às Juntas de Freguesia, que entretanto começaram com a toponímia, que aquela dimensão tinha que ser respeitada. Questionou também porque é que a Câmara não aceitou a proposta dos serviços técnicos e mantém a mesma dimensão que já está no regulamento em vigor. Ora se é uma proposta de alteração ao regulamento e se há freguesias que não estão de acordo com as dimensões, mas o trabalho está feito, pago e subsidiado pela Câmara, qual a razão de não ter em conta a proposta dos serviços técnicos. Perguntou o que é que vai acontecer às placas que já estão colocadas e não respeitam o regulamento. --

----- O eleito local, Sr. Bruno Gomes, questionou quando é que a Câmara Municipal pensa colocar as placas todas e os números de polícia. Relativamente ao regulamento pensa que não vale a pena estarem com muita discussão pois, o que é

certo é que já foram colocadas placas em desacordo com o regulamento, e então devia fazer-se um regulamento mais flexível que abarque as várias situações. -----

----- O eleito local, Sr. Fernandinho Lourenço, começou por lembrar as dimensões das placas definidas no regulamento que se encontra em vigor acrescentando que nenhuma freguesia respeitou essas dimensões, nem mesmo a Câmara Municipal nas placas que colocou. A sua freguesia foi a única prejudicada, pelo que perguntou se, nenhuma Junta cumpriu, porque é que tem que ser ele o mau da fita. Procedeu à leitura da carta que fez à Câmara e de alguns excertos da proposta em discussão. -----

----- O eleito local, Sr. Jorge Silva, interveio referindo que, quanto à colocação, estão todas as placas mal colocadas menos as da freguesia de Areias porque o regulamento diz que elas têm que ser colocadas a um metro e meio e só as das Areias respeitam esta medida. Na freguesia de Chãos as placas estão colocadas desde antes de 2004 e não sabe o que a Câmara irá fazer. Também os números de polícia já estão atribuídos em Chãos. -----

----- O eleito local, Sr. Fernandinho Lourenço, retomou a palavra, chamando a atenção para o preço das placas que utilizou em comparação com o preço das placas utilizadas pelas outras freguesias. As das outras freguesias custam cerca de três vezes mais. O concelho de Alvaiázere está a utilizar placas iguais às da Junta de Freguesia de Areias. Os mapas das ruas da sua freguesia estão terminados e já foram entregues na Câmara. Leu o artigo 14.º do Regulamento onde diz que compete à Câmara Municipal a execução e colocação das placas e lembrou que esta competência nunca foi transferida para as juntas de freguesia. Assim fica à espera que a Câmara Municipal proceda à execução e colocação das placas toponímicas. ---

-----O eleito local, Sr. Armando Alexandre, referiu que, ao contrário do que foi dito pelo Sr. Jorge Silva, a colocação das placas deve ser feita entre um metro e um metro e meio. O regulamento diz que as placas devem ser em azulejo. As Juntas só se podem queixar delas próprias por não terem cumprido o regulamento. Em sua opinião não se deve estragar o que está feito, e o que for feito a partir da entrada em vigor das alterações ao regulamento devem cumpri-lo à risca.-----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal propôs que a Câmara pague às freguesias que ainda não receberam, pois todas elas prevaricaram. No futuro, as Juntas têm que cumprir o regulamento.-----

-----O eleito local, Dr. Eduardo Mendes, lembrou que aprovadas aquelas alterações, o Regulamento tem que ter uma cláusula transitória que diga se se consideram aprovadas as “soluções locais” quanto aos materiais e dimensões utilizadas para identificar as ruas. Propôs que se rejeitassem aquelas alterações que estão em discussão, sugerindo à Câmara que o regulamento volte à Assembleia com uma cláusula transitória.-----

-----O eleito local, António Oliveira, perguntou em quantas freguesias falta colocar as placas toponímicas, pois pelo que sabe a maioria das freguesias já tem as placas colocadas.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, a respeito deste assunto, disse que também era necessário salvaguardar as placas que já foram adquiridas mas que ainda não estão colocadas. Achou interessante que estivessem a pedir datas de previsão de colocação das placas ao executivo, quando ainda não se entenderam quanto às dimensões. Referiu que não conhece o parecer técnico que o Sr. Fernandinho referiu, vão tomar conhecimento do assunto e verificar se este executivo também concorda. Têm que estabelecer um marco para se definir a partir de que momento o que está,

está e dali para a frente será de acordo com o regulamento. Pensa que as Juntas de Freguesia também não podem ter numa rua placas de um tamanho e noutra rua placas de outro. -----

-----O eleito local, Dr. José Manuel Duarte, foi de opinião que o regulamento terá, forçosamente de prever aquela situação que estavam ali a referir -----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal retomou a palavra dizendo que existe um regulamento e, mesmo assim, não o cumpriram, quando estiverem aprovadas as alterações ao regulamento não vai fiscalizar se as Juntas estão a cumprir, pois os regulamentos são para cumprir. Também entendeu que aquele assunto se vai arrastando porque alguém não quer cumprir. Não querem, daqui a alguns anos ter que voltar a alterar o regulamento porque mais alguém não cumpriu. A situação tem que ser bem estudada, porque eventualmente haverá Juntas de Freguesia que actualmente têm as ruas completas e, daqui a uns anos podem ter uma rua nova que necessita de placas. Informou que vão ser convocados, para uma reunião, os presidentes de junta em que a delimitação com a freguesia vizinha apanha uma mesma rua. -----

-----O 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal referiu que era necessário não esquecer que há muita obra feita que não está de acordo com o regulamento em vigor e que aquelas alterações que estavam em discussão não iam resolver a situação, pelo que em sua opinião devia ser retirado aquele ponto da ordem de trabalhos. O regulamento deve ter a flexibilidade suficiente para dar alguma autonomia aos Presidentes da Junta. Julga que a Câmara Municipal ao debruçar-se sobre aquele assunto deverá promover reunião com os presidentes de junta pedindo-lhes um balanço do que têm feito e do que têm por fazer. -----

ACTA DE 27 de Novembro de 2009

-----O ponto foi retirado da ordem de trabalhos, pelo executivo camarário, para estudo e apresentação de outra proposta. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, pelas vinte e três hora e cinquenta e nove minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -

Luís Ribeiro Pereira _____

Eurico de Alcobia _____

Joaquim de Jesus Ribeiro _____